

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/96

Em 01 de Outubro de 1996.

EMENTA: Abre adicional ao orçamento vigente, crédito suplementar para o fim que indica e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 2.051/95 de 17 de novembro de 1995.

D E C R E T A :

Art.1º - Abre adicional ao Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), para reforço de dotação orçamentária constante dos Programas de Trabalho a seguir indicado:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001.2.01

-

AÇÃO LEGISLATIVA

3.1.3.2 - 201

-

Outros Serviços e Encargos

Passa de R\$ 50.000,00

Para R\$ 70.000,00

Aumento de R\$ 20.000,00

Art.2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto no Art.1º deste Decreto, serão por Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.021.2.02

-

ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.2.0 - 202

-

Material de Consumo

Passa de R\$ 25.000,00

Para R\$ 14.200,00

Anulação Parcial de R\$ 10.800,00

3.2.5.3 - 202

-

Salário-Família

Passa de R\$ 18.200,00

Para R\$ 9.000,00

Anulação Parcial de R\$ 9.200,00



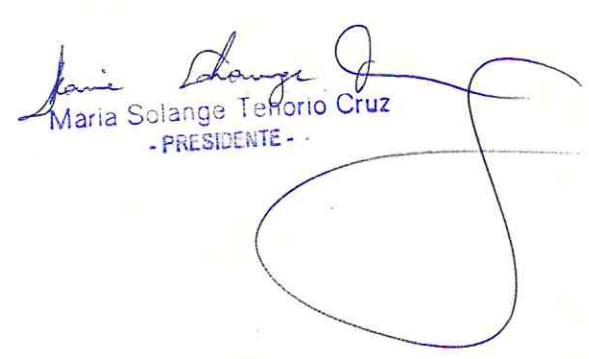
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Art.3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE., em 01 de Outubro de 1996.


Getúlio Grangeiro Pereira
- 1º SECRETÁRIO -


Maria Solange Teófilo Cruz
- PRESIDENTE -